

**LOTE II - ATA de julgamento "interna" sobre a análise e decisão sobre a Habilitação da empresa  
Classificada em 1º lugar - e o que ocorrer – CONCORRÊNCIA nº 003/2018**

**Data Abertura Habilitação:** 22 de maio de 2018 - **Horário:** 09:00 horas

**Objeto.** Contratação de empresa para a confecção de redutor de velocidade, manutenção, conservação, recuperação de pavimentação em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), e capeamento sobre pavimentação em paralelepípedos com C.B.U.Q na **Sede** e na **Orla** do Município de Camaçari, Bahia=====

Sessão de Análise, julgamento e decisão quanto à **Documentação de Habilitação** da empresa que fora classificada em 1º lugar neste Lote, assim descrito:

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_ **LIGA ENGENHARIA LTDA** \_\_\_\_\_ **Habilitada** sim \_\_\_\_\_

**Documentos exigidos para a Habilitação** **Atendeu** ou não **atendeu**

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Habilitação Jurídica</b></p> <p>a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p> <p>c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>   | <p>Sim apresentou - cumpriu</p>  |
| <p><b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b></p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte <b>estadual</b> ou <b>municipal</b>, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a <b>Fazenda Federal</b> (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB n.º 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, <b>Estadual</b> (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e <b>Municipal do domicílio</b> ou da sede da licitante.</p> <p>d) Prova de regularidade com o <b>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</b>, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</b>, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal "Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011".</p>  | <p>Sim apresentou – cumpriu</p> <p>Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Federal - Sim apresentou - cumpriu</p> <p>- Estadual - Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Municipal - Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- F G T S - Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- N C D T - Sim apresentou - cumpriu</p>   |
| <p><b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA</b> ou no <b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU</b>, da região da sede da Licitante.</p> <p>a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p><b>No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.</b></p> <p>b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos <b>01 (um) Engenheiro Civil</b> ou Arquiteto, <b>01 (um) Engenheiro de Segurança</b> ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>b.3) Contrato de Prestação de Serviço, para contratados por tempo determinado, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, devidamente registrado em cartório;</p> <p>b.4) Termo de compromisso assinado pelo profissional, no sentido de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, devidamente registrada no cartório em data anterior à data de abertura dos envelopes da Licitação.</p> | <p>Pessoa Juridica - Sim apresentou<br/>Pessoa Fisica - Sim apresentou</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu (sócio da empresa)<br/>- Sim apresentou – cumpriu Carteira de Trabalho</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu – apresentou a Carteira de Trabalho entre as partes.</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu Sócio. – Eng. Civil</p> |

|  |  |                             |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
|--|--|-----------------------------|--------------------------|-----|---|-----------------------------|-----|---|-----------------------|----|---|------------------|----|---|-------------|-----|---|---------------------------|-----|---|-------------------------|----|---|--------------------|---|
| <p><b>c) Apresentação de atestado de capacidade:</b></p> <p>c.1) Comprovação de <b>capacidade técnico-operacional</b>: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado das respectivas <b>Certidões de Acervo Técnico - CAT</b>, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação <b>contendo no mínimo:</b></p> <p><b>Lotes 2:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concreto betuminoso usinado a quente, aplicado em execução de rodovias<br/>(prod. 75 t/h), inclusive CAP, exclusive transporte. =&gt; 5.600t</li> <li>• Pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente, com CAP convencional,<br/>inclusive fornecimento com aplicação manual. =&gt; 1.700t</li> <li>• Fresagem contínua do revestimento betuminoso =&gt; 2.500m<sup>3</sup></li> </ul> <p>c.2) Comprovação da <b>capacidade técnico-profissional</b>: pelo menos 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, <b>devidamente registrado na entidade profissional competente</b>, acompanhado da respectiva <b>Certidões de Acervo Técnico – CAT</b>.</p> <p>c.2.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;</p> <p>c.2.2) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;</p> <p>c.2.3) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;</p> <p>c.2.4) A exigibilidade de apresentação de atestado(s) acompanhado(s) de CAT's, não se aplica aos Técnico(s) de Segurança.</p> <p>d) <b>Apresentação de relação explícita e declaração formal</b>, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a <b>qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes</b>, com data posterior à publicação do edital.</p> <p>e) <b>Declaração sob as penas cabíveis</b>, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.</p> | <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou - cumpriu</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>De acordo</p> <p>De acordo.</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou - cumpriu</p> |                             |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| <p><b>Qualificação Econômico-Financeira</b></p> <p>a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do <b>Termo de Abertura e Encerramento</b> extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.</p> <p>a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da <b>Certidão de Regularidade Profissional – CRP</b>.</p> <p>a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também, o Balanço de Abertura, na forma da Lei.</p> <p>b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:</p> <p>c)</p> <p><b>Legenda:</b></p> <table style="margin-left: 40px;"> <tr><td>ILG</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Geral</td></tr> <tr><td>ILC</td><td>=</td><td>Índice de liquidez Corrente</td></tr> <tr><td>GEG</td><td>=</td><td>Grau de Endividamento</td></tr> <tr><td>AC</td><td>=</td><td>Ativo Circulante</td></tr> <tr><td>AT</td><td>=</td><td>Ativo Total</td></tr> <tr><td>RPL</td><td>=</td><td>Realizável em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>ELP</td><td>=</td><td>Exigível em Longo Prazo</td></tr> <tr><td>PC</td><td>=</td><td>Passivo Circulante</td></tr> </table>  | ILG  | =                           | Índice de liquidez Geral | ILC | = | Índice de liquidez Corrente | GEG | = | Grau de Endividamento | AC | = | Ativo Circulante | AT | = | Ativo Total | RPL | = | Realizável em Longo Prazo | ELP | = | Exigível em Longo Prazo | PC | = | Passivo Circulante | <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> |
| ILG  | =  | Índice de liquidez Geral    |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| ILC  | =  | Índice de liquidez Corrente |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| GEG  | =  | Grau de Endividamento       |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| AC   | =  | Ativo Circulante            |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| AT   | =  | Ativo Total                 |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| RPL  | =  | Realizável em Longo Prazo   |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| ELP  | =  | Exigível em Longo Prazo     |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |
| PC   | =  | Passivo Circulante          |                          |     |   |                             |     |   |                       |    |   |                  |    |   |             |     |   |                           |     |   |                         |    |   |                    |   |

|   |   |
|---|---|
| <p>b.1) <b>ILG – Índice de Liquidez Geral</b>, calculado segundo a relação:<br/> <math display="block">ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00</math> (maior ou igual a um virgula zero zero)</p> <p>b.2) <b>ILC - Índice de Liquidez Corrente</b>, calculado segundo a relação:<br/> <math display="block">ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00</math> (maior ou igual a um virgula zero zero)</p> <p>b.3) <b>GEG – Grau de Endividamento</b>, calculado segundo a relação:<br/> <math display="block">GEG = \frac{PC+ELP}{AT} 0,50</math> (menor ou igual a zero virgula cinquenta)</p> <p>d) <b>Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial</b>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.</p>  | <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou - cumpriu</p> |
| <p><b>Garantia de Participação</b> (deverá ser feita por Lote pretendido)</p> <p>A <b>GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO</b> <i>deverá ser prestada</i> até o <b>penúltimo dia</b> da abertura do certame, na Tesouraria – Prédio da Secretaria da Fazenda do Município, (de 2ª a 5ª. feira no horário das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 16:00 hs) e (excepcionalmente na 6ª. feira até as 14:00 hs), <b>fonos: xxx 71 - 3621-6826 ou 3621-6764</b> cujas garantias, deverá(ão) permanecer válidas por no mínimo 60 (sessenta) dias, podendo a empresa optar por qualquer das modalidades previstas no §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes valores:<br/> <b><u>Lote I – Sede- R\$ 202.053,29</u></b> - <b><u>Lote II – Orla– R\$ 159.505,87</u></b></p> <p>Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo no Anexo VI deste edital).</p> | <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>- Sim apresentou – cumpriu</p> <p>Sim apresentou - cumpriu</p>                                     |

#### DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS:

A **Comissão Permanente de Licitação – Compel**, vendo e revendo os questionamentos registrados em ATA no dia da abertura do **Envelope de Habilitação**, a empresa **Campbel – Construções e Terraplenagem Ltda**, questionou quanto à documentação de habilitação tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho e sua regularidade, apresentado pela empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**. A **Compel** analisou, julgou e considerou todos os questionamentos como **improcedentes**, pois, o referido documento de regularidade apresentado fora emitido pelo CREA/Bahia, e para sua emissão no Conselho, se faz necessário o registro no Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Desta forma, os documentos apresentados atenderam de forma satisfatória de acordo com o edital.

Realizada a análise acima narrada e minuciosamente, a **Comissão Permanente de Licitação – Compel**, julgou e considerou que a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**, atendeu de forma completa e satisfatória todas as exigências, portanto, foi considerada **HABILITADA** no certame.=====

Este é o nosso parecer.

Camaçari, 30 de maio de 2018.

| <b>COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL</b> |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
| Manoel Alves Carneiro<br><br>Presidente em exercício     | Antônio Sérgio Moura de Sousa<br><br>Apoio | Kézia Priscila Oliveira da Silva<br><br>Apoio | Jussara Souza de Oliveira<br><br>Apoio | Diego Manoel Oliveira da Paixão<br><br>Apoio |